COORDENAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 14/2025

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Medicina Veterinária

A Coordenadora Acadêmica Professora Fernanda Auerbach, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, pelo presente Edital:

Com o objetivo de preparar os acadêmicos para o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e demais concursos, o Curso de Medicina Veterinária, bem como demais coligadas, aplicarão no dia ***03 de junho de 2025*****, (terça-feira)**, **o Desafio Integrador**, o qual corresponderá a **30% da média do segundo bimestre de cada uma das disciplinas (com exceção das disciplinas em APS e DP e ADAP)** que compõem o período que o acadêmico estiver cursando.

Art. 1° A coordenação do curso de Medicina Veterinária vem através deste informar as áreas correlatadas para o desafio integrador do 1º Semestre – 2º Bimestre de 2025.

Art. 2º. A prova terá peso de **3,0 pontos**. A nota será aplicada em todas as disciplinas presenciais em que o(a) aluno(a) estiver matriculado(a), valendo a respectiva nota nas avaliações bimestrais do 2° Bimestre do 1° semestre de 2025.

Art. 3° A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme a tabela abaixo:

Escala de notas DESAFIO INTEGRADOR

Escala de Notas – Desfio Integrador – Medicina Veterinária

	Questões discursivas
Quantidade	03 (três)
Peso	1,0

I. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

Art. 4° Turma VET 1N:

1º. Período: Caso Clínico Integrado com abordagens envolvendo conteúdo das disicplinas de práticas hospitalares veterinárias, anatomia aplicada e Anatomia Descritiva e Planos de Localização.

Art. 5° Turma VET 3N

3º. Período: Caso descritivo para avaliação – projeto de criação de ovinos com abordagens envolvendo as disciplinas de Zootecnia, Farmacologia, Fisiologia animal I, II e III.

Art. 5° Turma VET 5N

5º. Período: Caso clínico – medicina veterinária de pequenos animais envolvendo conteúdos das disciplinas de semiologia animal, (exames complementares, abordagem do diagnóstico, prognóstico e tratamento) e Patologia Especial (lesões macroscópicas).

II. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Para a prova do desafio integrador tem-se as seguintes observações:

a) A prova do desafio integrador não necessariamente conterá uma questão de cada área acima informada. Os conteúdos abordados, nas provas, estarão dentro das áreas do conhecimento descritas acima;

b) A prova ocorrerá no dia **03/06/2025**, com início às 19h15 e término às 22h30.

c) O(A) aluno(a), somente poderá se ausentar da sala de aula, após trancorridos 1 hora do inicio da prova.

d) A prova é sem consulta e individual.

e) O gabarito será disponibilizado a partir de 06 de junho de 2025, a partir das 19 horas.

Canoinhas, 27 de maio de 2025.

Prof. Fernanda Auerbach
Coordenadora Acadêmica